



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA N° 425/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar n° 068/2012, e

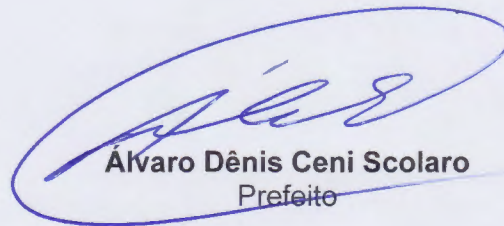
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n° 2786/2017 de 04/07/2017,

### RESOLVE:


**Art. 1° - CONCEDER** Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo tempo de 02 (dois) anos, à servidora Zeloir Aparecida Scabeni, matrícula funcional n° 480-4, Professor, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 25 de junho de 2017.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito



Édina Accorsi  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1407 de 27/07/2017 Pg. 14